

PORTARIA - SEMED - Nº179/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art.1º- Conceder Redução de Carga Horária, no período de **14/05/2025 a 14/05/2026**, para o(a) servidor(a) **ÁUREA JACINTA NASCIMENTO TRINDADE**, ocupante do cargo de PROFESSORA lotada U.E.M Reino Infantil e U.E.M Inocência Simões, portadora do RG nº XXXXXXXX012-0 SSP/MA, CPF XXX.XXX.003-82, Matrícula nº 7738 e nº 359, conforme solicitado em requerimento protocolado no dia 19 de março de 2025.

Art.2º- A Redução diminuirá em 7 horas da carga horária semanal total exercida pelo(a) servidor(a).

Art.3º Cessada a situação que deu causa a redução de carga horária, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

Art.4º As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 86 a 95 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 14 de maio de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)